

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora

Matrícula 90/51

Endereço: Rua Getúlio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 107005 / Data da Certidão: 17/08/2022.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **107005** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e art 19 §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao Imóvel matriculado, estando o mesmo situado em Nova Iguaçu. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, SONIA MARIA MAGALHÃES EMYGDIO, Roney da Silva Nepomuceno, Auxiliar de Cartório, procedi às buscas e digitei.

Custas da Certidão:

20.4.4. - CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINCULÁRIAS: R\$ 1,14 x 1 = R\$ 1,14

Emolumentos: R\$ R\$ 1,14 | Fato: R\$ 18,22 | Fundper: R\$ 4,55 | Forper: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,44 | Prover: R\$ 1,62 | Tax: R\$ 4,55 | Total: R\$ 38,47.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEFM 94056 MDN

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/

SONIA MARIA MAGALHÃES EMYGDIO
SUBSTITUTA

Sonia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/781

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora

Matrícula 90/51

Endereço: Rua Getúlio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 107005 / Data da Certidão: 17/08/2022.

MATRÍCULA
107.005

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

Prédio nº 180 Casa 05 da Rua Quatro, própria para residência, com 01 pavimento, composto de 01 quarto, sala, cozinha, banheiro, circulação e área livre, com 32,78m² de área de construção, 17,88m² de área livre privativa, 50,66m² de área privativa de ocupação de terreno, 50,66m² da área total de utilização e fração ideal de 11.037/100 avos do **Lote 12 Desmembrado da Quadra "J"** com 27,00m de frente para a Rua Quatro, 27,00m de fundos confrontando com o lote 25 Desmembrado, 17,00m pelo lado direito, confrontando o lote 10 desmembrado, 17,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 15 desmembrado, totalizando área de 459,00m², situado no loteamento **Parque Marapicu II**, em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ, de propriedade de **ACRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.269.910/0001-62, com sede na Rua Recreio, nº 87, Vila Valqueire, Rio de Janeiro/RJ, adquirido por escritura de compra e venda, lavrada neste cartório, no Livro 137FS, fls. 189/190, ato 099, datada de 17/12/2019, devidamente registrada no R-3 da matrícula 100.862 em 12/02/2020, neste Cartório, tendo o **"habite-se"** sido concedido através do processo nº 2018/019931, conforme certidão de habite-se nº 212/2020, emitida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu em 07/05/2020, devidamente averbado sob o nº AV-8 da matrícula nº 100.862; e instituição de condomínio devidamente registrado sob o nº R-13 da mesma matrícula, neste Cartório, Nova Iguaçu, 05 de Junho de 2020. Eu, [assinatura] (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu, [assinatura] (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Substituta do Tabelião, subscrevi.

AV-1-107.005: (Protocolo nº 127.818) – Nos termos do requerimento da proprietária, firmado por seu sócio Diego Luciano Dionizio Pinto, datado de 10/02/2021, com firma reconhecida, procede-se esta averbação fazer constar a mudança da denominação social de Acrio Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda para **ACRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, conforme 3ª alteração Contratual da empresa. Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2021. Eu, [assinatura] (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, [assinatura] (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevi. (Selo Eletrônico EDRT 31179 EXO)

AV-2-107.005: (Protocolo nº 127.818) – Nos termos do requerimento da proprietária, firmado por seu sócio Diego Luciano Dionizio Pinto, datado de 10/02/2021, com firma reconhecida, procede-se esta averbação fazer constar a mudança de sede da mesma para Rua Três, s/n, Lote 1, Casa 06, quadra J – Loteamento Marapicu, Nova Iguaçu/RJ, conforme 3ª alteração Contratual da empresa. Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2021. Eu, [assinatura] (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, [assinatura] (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevi. (Selo Eletrônico EDRT 31180 OHA)

R-3-107.005: (Protocolo nº 127.787) – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – carta de crédito individual A-CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 08/01/2021, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **PAULO JOSE AGOSTINHO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 28/01/1980, auxiliar de escritório, portador de Carteira de Identidade nº 133835371, expedida por DETRAN/RJ em 17/09/2019 e do CPF 100.693.667-05, solteiro, residente e domiciliado em R Seis, 32, Qd 13, Ipiranga em Nova Iguaçu/RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI nº 2021/000193 datada de 27/01/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, certificando que o ITBI foi pago no valor de R\$ 3.846,25 em 01/02/2021, e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 01678.21.02.24.01.739 certificando que até 24/02/2021, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2021. Eu, [assinatura] (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, [assinatura] (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevi. (Selo eletrônico EDRT 31185 HDD)

R-4-107.005: (Protocolo nº 127.787) – Nos termos do instrumento acima indicado, **PAULO JOSE AGOSTINHO DA SILVA**, acima qualificado, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia,

(Continua no verso)



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C108234

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAUDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora

Matrícula 90/51

Endereço: Rua Getúlio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263



CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 107005 / Data da Certidão: 17/08/2022.

MATRÍCULA

107.005

FICHA

01v

transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de R\$ 128.000,00, para ser paga da seguinte forma: R\$ 21.123,37 com recursos próprios; R\$ 11.514,00 com desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; R\$ 10.708,45 com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 84.654,18 a ser financiado em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 454,44; Prêmios de Seguros de R\$ 21,55; totalizando R\$ 475,99, calculadas Segundo TP – Tabela Price, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 10/12/2021, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2021. Eu, CLAUDIO LUCAS DA SILVA, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA, Substituta do Tabelião, subscrevi. Selo eletrônico EDRT 31186 TQW

AV-5-107.005; (Protocolo nº 129.392) – **INTIMAÇÃO POSITIVA** – Nos termos do Ofício nº 215447/2021 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU datado de 10/09/2021, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar que a Notificação Extrajudicial protocolada sob o nº 64212, e registrada sob o nº 64132 no Livro: B-466 foi entregue a PAULO JOSE AGOSTINHO DA SILVA – RG 133835371 - DEFRAN, que recebeu e exarou assinatura, no endereço da Rua Quatro, 180, casa 05, Ipiranga, Nova Iguaçu/RJ, conforme Certidão do Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ, datada de 10/11/2021, assinada por Amanda Assis Pena, Escrevente, Mat. 94/19138, arquivada. Nova Iguaçu, 23 de março de 2022. Eu, RONEY DA SILVA NEPOMUCENO, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, LUCIANE RODRIGUES VIANA, Tabelião Substituta, subscrevi. (Selo Eletrônico EEBV 98144 SNV)

AV.6/MATRÍCULA: 107.005 PROTOCOLO 131425 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 215447/2021-CESAV/BU, datado de 26/07/2022 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844442468641-5 firmado em 26 de janeiro de 2021, registrado no R.4 desta matrícula, com fulcro no art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a *Consolidação da propriedade* em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pelo número do Título 2022/00981474 em 05/05/2022, no valor de R\$ 3.851,10, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 941136. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 01678.22.08.12.40.654 em 12/08/2022, referente a indisponibilidade do bens e consulta procedida pela Central Nacional de indisponibilidade de bens em 12/08/2022 com código HASH 977e. a196. 8e02. 4d76. 89db. e4fc. aa68. 2b53. 8b92. 02f8. Emol.: R\$ 611,80; 20% FETJ R\$ 122,36; 5% FUNPERJ R\$ 30,59; 5% FUNDPERJ R\$ 30,59; 4% FUNARPEN R\$ 24,47; 2% PMCMV R\$ 11,95; 5% ISS R\$ 30,59; PRENOTAÇÃO R\$ 37,00. Total R\$ 899,38. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 12 de agosto de 2022. Eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da interventora, digitei, subscrevi e assino. Selo eletrônico EEFM 93808 NEM

Substituta
Matrícula 94/781

EM BRANCO

EM BRANCO

